

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLIMPIA - S.P.

MATRÍCULA

19.160

FICHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 17/11/1.995.-

IMÓVEL: Um imóvel rural, sem benfeitorias, com a área de 18,42,13 hectares de terras, com a denominação particular de **SITIO SÃO BENEDITO**, na **FAZENDA OLHOS D'AGUA**, lugar denominado "**SÃO PEDRO**" e "**FORTALEZA**", neste município de Olímpia, dentro das seguintes confrontações, rumos magnéticos e distâncias: "começa no leito de um córrego e no ponto de divisa das terras de Flávio Fioravanti, segue por essa divisa 46°32' NW e 740,18 metros, alcançando o leito de um pequeno córrego, afluente do córrego acima citado.- Daí, confrontando com a gleba remanescente e pertencente a Zemildo Perez, desce pelo leito do pequeno córrego, em diversos rumos, na distância de 511,73 metros, onde encontra o início da divisa das terras de Luiza Maria de Oliveira Robazzi.- Daí, segue com essa confrontação, ainda descendo pelo leito do pequeno córrego, em diversos rumos, até encontrar uma represa, em seguida atravessa a mesma pelo seu meio até encontrar o eixo de sua barragem, e com os pontos se ligando em reta, 38°08' SE e 219,23 metros; deste ponto, deixa o eixo da barragem e continua a descer pelo leito do pequeno córrego até sua foz no córrego inicialmente citado, 42°27' SE e 86,21 metros.- Daí, sobe pelo leito do córrego até encontrar a divisa das terras de José Pelegriani, 24°39' NE e 46,39 metros.- Finalmente, segue com essa confrontação, subindo pelo leito do córrego, em diversos rumos, até o ponto de partida, completando-se o perímetro, e com os pontos se ligando em reta, 56°49' NE e 320,25 metros".- **INCRA:** n. do imóvel 603.040.011.223-0, área total de 88,1 ha., mód. fiscal 20, n. de mód. fiscais 4,20, e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.-----

PROPRIETÁRIOS: **ZEMILDO PEREZ**-(RG.n. 6.275.466-SSP/SP e CPF.n. 357.792.768/20), lavrador e sua mulher **EDNA PEREZ**-(RG.n. 8.051.867-SSP/SP e CPF.n. 130.237.608/02), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marconi, n.403, em Monte Azul Paulista-SP.-----

REG. ANT.: R.5-MATR. N.18.128, do Reg. Geral, deste Cartório.-----

R.I.M.19.160.-PROT.62.954.-

EML.R\$ 208,78

G. 081.-

EST.R\$ 56,37

G. 082.-

APS.R\$ 41,75

TOT.R\$ 306,90

DATA: 17/11/1.995.-

Por escritura de 27 de outubro de 1.995, do 2º Cartório de Notas, desta comarca, Liv.418, fls.79vº, os proprietários ZEMILDO PEREZ-(RG.n. 6.275.466-SSP/SP e

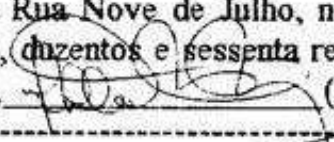
- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

19.160

FICHA

01 VERSO

CPF.n. 357.792.768/20), lavrador e sua mulher **EDNA PEREZ**-(RG.n. 8.051.867-SSP/SP e CPF.n. 130.237.608/02), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marconi, n.403, em Monte Azul Paulista-SP; transmitiram por venda a **JOÃO CARLOS SPONQUIADO**-(RG.n. 7.795.379-SSP/SP e CPF.n. 018.623.818/52), brasileiro, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **REGINA CELIA CUSTÓDIO MELLO SPONQUIADO**-(RG.n. 7.606.648-SSP/SP e CPF.n. 018.623.818/52, brasileira, funcionária pública federal), residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, n.1.511, nesta cidade; pelo valor de R\$21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais); o imóvel objeto desta matrícula.- Dou Fé.- O Oficial Substº,  (Milton Neri).-----

AV.2.M.19.160.-PROT.62.954.-

G. 081.-

EML.R\$ 2,05

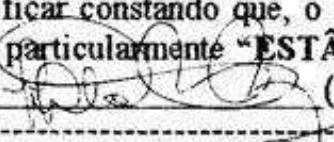
EST.R\$ 0,55

G. 082.-

APS.R\$ 0,40


TOT.R\$ 3,00

DATA: 17/11/1.995.-

Por escritura de 27 de outubro de 1.995, do 2º Cartório de Notas, desta comarca, Liv.418, fls.79vº, o adquirente autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, doravante passará a denominar-se particularmente "**ESTÂNCIA SANTO ADRIANO**".- Dou Fé.- O Oficial Substº,  (Milton Neri).-----

AV.3.M.19.160.-PROT.62.954.-

DATA: 17/11/1.995.-

Da escritura de 27 de outubro de 1.995, do 2º Cartório de Notas, desta comarca, Liv.418, fls.79vº, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, tem servidão de passagem através do remanescente do imóvel objeto da matr. n.18.128, do Reg. Geral, deste Cartório, conforme o reg. n.10, da referida matrícula.- Dou Fé.- O Oficial Substº,  (Milton Neri).-----

AV.4.M.19.160.-PROT.III.953 de 28/10/2.008.-

DATA: 17/11/2.008.-

Conforme requerimento datado de 23 de outubro de 2.008, a proprietária **REGINA CELIA CUSTÓDIO MELLO SPONQUIADO**, autorizou a presente, para ficar constando que, por sentença de 20/08/2.007, transitada em julgado em igual data, da Exma. Sra. Dra. Adriane Bandeira Pereira, MM. Juíza de Direito, da 1ª Vara, desta Comarca, separou-se consensualmente de seu marido **JOÃO CARLOS SPONQUIADO**, voltando a assinar seu nome de solteira, ou seja, **REGINA CELIA**

- CONTINUA NA FICHA 02 -

MATRÍCULA

19.160

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**- continuação da matrícula nº 19.160 -**

CUSTODIO MELLO, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 23/09/2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca; que, é portadora da cédula de identidade **RG. nº 7.606.648-4-SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF. sob o nº 974.691.308/53**, conforme provam as xerocópias autenticadas de referidos documentos; e que, **JOÃO CARLOS SPONQUIADO**, é portador da cédula de identidade **RG. nº 7.795.379-4-SSP/SP**, conforme prova a xerocópia autenticada de referido documento.--

Dou fé.- O Subst. do Oficial, _____ (Sidnei Roberto Monzani).-
Eml.R\$9,30.-Est.R\$2,64.-C.S.R\$1,96.-

AV.5.M.19.160.-PROT.111.953 de 28/10/2.008.-
DATA: 17/11/2.008.-

Conforme requerimento datado de 23 de outubro de 2.008, a proprietária autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto ao **INCRA** com os seguintes lançamentos: nº do imóvel 620.092.014.605-9, área total de 18,4000 ha., módulo fiscal 20,0 ha., nº de módulos fiscais 0,9200 e fração mínima de parcelamento 2,0000 ha., conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo **CCIR 2003/2004/2005**; e junto a **Receita Federal** sob o nº 4.893.486-0, conforme prova a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 11/04/2.009.-----

Dou fé.- O Subst. do Oficial, _____ (Sidnei Roberto Monzani).-
Eml.R\$9,30.-Est.R\$2,64.-C.S.R\$1,96.-

Recolhimentos conforme guias ns.002 e 003).-----

R.6.M.19.160.-PROT.113.337 de 19/01/2.009.-
DATA: 06/02/2.009.-

Conforme Carta de Sentença expedida em 08 de outubro de 2.008, com aditamento de 14 de janeiro de 2.009, pelo 1º Ofício Judicial - Seção Processual I, desta Comarca, assinados pela Exma. Sra. Dra. Adriane Bandeira Pereira, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, extraída dos autos de Separação Judicial nº 1489/06, homologada por sentença de 20 de agosto de 2.007, transitada em julgado na mesma data, requerida por **REGINA CELIA CUSTODIO MELLO SPONQUIADO**, que voltou a assinar o

MATRÍCULA

19.160

FICHA

02

VERSO

seu nome de solteira, ou seja, **REGINA CELIA CUSTODIO MELLO**, contra **JOÃO CARLOS SPONQUIADO** (RG. nº 7.795.379-4-SSP/SP – CPF/MF. nº 018.623.818/52), brasileiro, separado judicialmente, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua José Clemêncio, nº157, nesta cidade; foi atribuído a REGINA CELIA CUSTODIO MELLO (RG. nº 7.606.648-4-SSP/SP – CPF/MF. nº 974.691.308/53), brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim, nº 388, no Jardim Glória, nesta cidade; pelo valor de R\$22.155,04 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); o imóvel objeto desta matrícula.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 20/10/2.008, sob o nº 017532008-21036070, em nome de João Carlos Sponquiado.- Valor fiscal declarado: R\$326.898,13.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venâncio Pinheiro).- Eml.R\$962,80.- Est.R\$273,65.-C.S.R\$202,69.

Recolhimentos conforme guias nºs. 152 e 133).

AV.7.M.19.160.-PROT.145.190 de 22/03/2.013.- Reap. em 11/04/2.013.-
DATA: 17/04/2.013.-

Conforme escritura de 01 de março de 2.013, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.303, págs.127/129, a proprietária autorizou a presente, para ficar constando que, nos termos da r.sentença proferida em data de 10/12/2.009, transitada em julgado em data de 17/05/2.011, pela Exma. Sra. Dra. Adriane Bandeira Pereira, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, foi convertido em divórcio a sua separação consensual, conforme prova a certidão de casamento expedida em 11/04/2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S.R\$2,55.

R.8.M.19.160.-PROT.145.190 de 22/03/2.013.- Reap. em 11/04/2.013.-
DATA: 17/04/2.013.-

Conforme escritura de 01 de março de 2.013, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de

- continua na ficha nº03 -

MATRÍCULA	FICHA
19.160	03

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº19.160 -

Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.303, págs.127/129, a proprietária REGINA CÉLIA CUSTÓDIO MELLO (RG. nº7.606.648-SSP/SP - CPF/MF. nº974.691.308/53), brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua José Clemêncio, n.157, nesta cidade; transmitiu por venda a GUILHERME LOUREIRO BARBOZA (RG. nº43.718.711-1-SSP/SP - CPF/MF. nº328.530.628/99), advogado; e, LAURA LOUREIRO BARBOZA (RG. nº45.214.419-X-SSP/SP - CPF/MF. nº424.509.278/59), estudante; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Síria, nº116, Jardim Álvaro Britto, nesta cidade; pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o imóvel objeto desta matrícula.- Valor fiscal declarado: R\$326.898,13.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.004,70.-Est.R\$285,55.-C.S.R\$211,52.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 020 e 021).-----

R.9.M.19.160.-PROT.155.273 de 10/11/2.014.-

DATA: 17/11/2.014.-

Conforme escritura de 07 de novembro de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi-SP, Liv.154, págs.359/362, os proprietários GUILHERME LOUREIRO BARBOZA (RG nº43.718.711-1-SSP/SP - CPF/MF nº328.530.628/99); e, LAURA LOUREIRO BARBOZA (RG nº45.214.419-X-SSP/SP - CPF/MF nº424.509.278/59); já anteriormente qualificados; transmitiram por venda a SÉRGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA (RG nº18.097.812-SSP/SP - CPF/MF nº072.201.638/78), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, nº870, nesta cidade; pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); o imóvel objeto desta matrícula.- Valor para fins de cobrança de emolumentos, custas e contribuições - base de cálculo para recolhimento do ITBI: R\$428.967,60.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.223,39.-Est.R\$347,70.-C.S.R\$257,56.-----

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA
19.160

FICHA
03 VERSO

AV.10.M.19.160.-PROT.155.273 de 10/11/2.014.-

DATA: 17/11/2.014.-

Conforme escritura de 07 de novembro de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas, do Município de Cajobi-SP, Liv.154, págs.359/362, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, passará a denominar-se particularmente **“SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA”**.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$12,59.-Est.R\$3,58.-C.S.R\$2,65.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

R.11.M.19.160.- PROT. 162.711 de 22/12/2.015.-

DATA: 28/12/2.015.-

CÉDULA RURAL HIPOTECARIA (Nr.40/02497-0), datada de 22 de dezembro de 2.015, emitida por **SERGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA** (RG nº18.097.812-SSP/SP – CPF/MF nº072.201.638/78); já anteriormente qualificados; em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF. nº00.000.000/0165-19), para garantia da dívida do valor de **R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**, pagáveis no dia 20 de dezembro de 2.017, em Olímpia-SP, a juros efetivos de 5,5% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- Em garantia da dívida foi dado também o Penhor Cedral de Primeiro Grau, registrado sob o nº**30.540**, no R.A. deste Oficio.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 20/06/2.016.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$176,93.-Est.R\$50,29.-C.S.R\$25,93.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SIMOES GOTTARDI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 11:17, sob o número WOL1207002555095 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001152-35.2020.8.26.0400 e código 56B04C3.

MATRÍCULA	FICHA
19.160	04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº19.160 -

R.12.M.19.160.-PROT.162.805 de 28/12/2.015.-

DATA: 30/12/2.015.-

CÉDULA DE CREDITO BANCARIO (Nr.40/02501-2), datada de 28 de dezembro de 2.015, emitida por **SERGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA** (RG nº18.097.812-SSP/SP – CPF/MF nº072.201.638/78); já anteriormente qualificados; em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF. nº00.000.000/0165-19), para garantia da dívida do valor de **RS39.355,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, pagáveis no dia 20 de dezembro de 2.020, em Olímpia-SP, a juros efetivos de 5,5% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 20/06/2.016.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$499,89.-Est.R\$142,08.-C.S.R\$73,25.-----

R.13.M.19.160.- PROT. 162.806 de 28/12/2.015.-

DATA: 30/12/2.015.-

CÉDULA RURAL HIPOTECARIA (Nr.40/02500-4), datada de 28 de dezembro de 2.015, emitida por **SERGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA** (RG nº18.097.812-SSP/SP – CPF/MF nº072.201.638/78); já anteriormente qualificados; em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF. nº00.000.000/0165-19), para garantia da dívida do valor de **RS23.845,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, pagáveis no dia 20 de dezembro de 2.025, em Olímpia-SP, a juros efetivos de 4,5% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- (Vide Registro nº30.553, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 20/06/2.016.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$133,21.-Est.R\$37,86.-C.S.R\$19,52.-----

(Recolhimentos conforme guala padronizada).-----

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA


19.160

FICHA

04 VERSO

R.14.M.19.160.-PROT.168.335 de 21/10/2.016.-
DATA: 25/10/2.016.-

CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº40/02775-9, datada de 20 de outubro de 2.016, emitida por **SERGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA** (RG nº18.097.812-SSP/SP – CPF/MF nº072.201.638/78), brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Nicolau Mialich, nº103, Bairro Village Morada Verde, nesta cidade; em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF nº00.000.000/0165-19), para garantia da dívida do valor de **RS98.928,00 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais)**, pagáveis no dia 20 de setembro de 2.026, nesta cidade de Olímpia-SP, a juros efetivos de 5,5% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- (Vide Registro nº31.036, do R.A. deste Oficial).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 22/04/2.017.-----

Dou fé.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

Eml.R\$196,08.-Est.R\$55,73.-C.S.R\$28,73.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.15.M.19.160.-PROT.170.488 de 22/02/2.017.-
DATA: 24/02/2.017.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº40/02870-4, datada de 22 de fevereiro de 2.017, emitida por **SERGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA** (RG nº18.097.812-SSP/SP - CPF/MF nº072.201.638-78), já anteriormente qualificado; em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF nº00.000.000/0165-19); para garantia da dívida do valor de **R \$69.824,19 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)**, pagáveis no dia 20 de fevereiro de 2.022, nesta cidade de Olímpia-SP, a taxa de juros efetivos de 2,5% ao ano para o item financiável **RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS**; e 5,5% ao ano para o item financiável **AQUISIÇÃO DE BOVINOS - MATRIZES - PRODUÇÃO DE CARNE**, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cédular de Primeiro Grau, registrado sob o nº31.253, no R.A., deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel e certidão expedida em 23/02/2.017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 22/08/2.017.-----

- continua na ficha nº 5 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

CNSICNJ: 11972-7

MATRÍCULA

19.160

FICHA

5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 19.160 -

Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml. R\$ 157,15.- Est. R\$ 44,66.- C.S. R\$ 23,03.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.16.M.19.160.-PROT.175.392 de 14/12/2.017.-

DATA: 21/12/2.017.-

Conforme r.sentença proferida em data de 27/11/2.017, pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, foi determinada a presente, para ficar constando a existência da Ação de Interdito Proibitório - Posse, Processo nº1005187-14.2015.8.26.0400, tendo como requerente **Sergio Donizeti Flavio de Lima** (RG. nº18.097.812-SP - CPF/MF. nº072.201.638-78), e como requerido **Diolinda de Souza Pierini** (RG. nº18.858.207-SP - CPF/MF nº147.681.075-85).-----

Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$15,67.-Est.R\$4,45.-C.S.R\$3,05-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.17.M.19.160.-PROT.175.888 de 12/01/2.018.-

DATA: 16/01/2.018.-

Conforme instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2.018, o credor deu quitação ao devedor da importância de R\$86.800,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº11, desta matrícula.-----

Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$46,20.-Est.R\$13,13 / C.S.R\$8,99.-----

R.18.M.19.160.-PROT.175.889 de 12/01/2.018.-

DATA: 16/01/2.018.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº40/03194-2, datada de 11 de janeiro de 2.018, emitida por SERGIO DONIZETTI FLAVIO DE LIMA (RG nº18.097.812-SSP/SP -

- CONTINUA NO VERSO -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SIMÕES GOTTARDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/06/2020 às 11:17, sob o número WOL1207002555095. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001152-35.2020.8.26.0400 e código 56B04C3.

MATRÍCULA

19.160

FICHA

5

VERSO

CPF/MF nº072.201.638-78), já anteriormente qualificado; **em favor do BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF nº00.000.000/0165-19); para garantia da dívida do valor de R \$91.000,00 (noventa e um mil reais), pagáveis no dia 10 de janeiro de 2.028, em Olímpia-SP, a taxa de juros efetivos de 5,5% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedral de Primeiro Grau, registrado sob o nº31.726, no Registro Auxiliar, deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

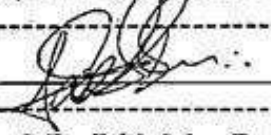
Eml.R\$161,09.-Est.R\$45,78.-C.S.R\$31,34.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.19.M.19.160.-PROT.189.792 de 13/04/2.019.-

DATA: 17/04/2.020.-

A requerimento de Roberto Simões Gottardi, datado de 09/04/2.020, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 08/04/2.020, pela 2ª Vara Cível, desta Comarca, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo Digital nº1001150-65.2020.8.26.0400, que **Roberto Simões Gottardi** (RG nº33.178.371-X - CPF/MF nº220.604.198-75), move contra **Valdirene Perpétua dos Santos de Lima** (RG nº20.274.914-9 - CPF/MF nº109.424.618-27) e **Sérgio Donizetti Flávio de Lima** (RG nº18.097.812 - CPF/MF nº072.201.638-78), distribuída no dia 31/03/2.020, para cobrança da importância de R\$10.068,20 (dez mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$17,26.- Est. R\$4,90.- S.F. R\$3,36.- Reg. Civil R\$0,91.- T.J. R\$1,18.- Muni R \$0,91.- M.P. R\$0,83.- Total R\$29,35.- S.D. nº119727331000000010193720H.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.20.M.19.160.-PROT.190.136 de 18/05/2.020.-

DATA: 22/05/2.020.-

A requerimento de Roberto Simões Gottardi, datado de 18/05/2.020, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 13/05/2.020, pela 3ª Vara Cível, desta Comarca, para ficar

- continua na ficha nº 6 -

MATRÍCULA

19.160

FICHA

6

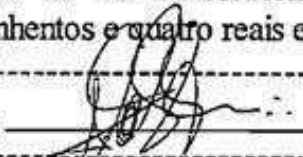
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 19.160 -

constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo Digital nº1001152-35.2020.8.26.0400, que **Roberto Simões Gottardi** (CPF/MF nº220.604.198-75), move contra **Sérgio Donizetti Flávio de Lima** (CPF/MF nº072.201.638-78), distribuída no dia 31/03/2.020, para cobrança da importância de R \$40.504,65 (quarenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).-----

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml R\$17,26.- Est. R\$4,90.- S.F. R\$3,36.- Reg. Civil R\$0,91.- T.J. R\$1,18.- Mun. R \$0,91.- M.P. R\$0,83.- Total R\$29,35.- S.D. nº119727331000000010519820L.-----
(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

